



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RETIFICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para entrega de títulos, conforme critérios previstos em Edital.

1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

8.2.7. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova e não zerar nenhum dos conteúdos da prova.

8.2.8. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 8.2.7 deste Edital.

2. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

Para todos os candidatos que atenderam o item 8.2.7.

CARGOS: Nível Superior,

Nível Médio, Médio/Técnico, com exceção do Técnico em Administração.

PERÍODO DE SUBMISSÃO DOS TÍTULOS: 29 a 31 de agosto de 2022.

FORMA DE ENTREGA DOS TÍTULOS

Itens previstos em Edital:

8.5.3 A documentação da prova de Títulos deverá ser submetida, exclusivamente via upload, na “Área do Candidato”, nos links específicos, observando o prazo previsto acima e o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes do arquivo.

8.5.4 Para submissão da documentação comprobatória serão disponibilizados dois links, separados por nível de escolaridade/cargos. Todos os documentos relativos ao critério de cada link disponibilizado deverão estar em **UM ÚNICO ARQUIVO PDF**, respeitando o tamanho limite indicado no item 8.5.3.

a) Link 1 – Formação acadêmica

b) Link 2 – Experiência profissional

8.5.4.1 O arquivo digitalizado deverá permitir a perfeita condição para análise, não podendo estar ilegível, rasurado, dobrado, amassado, incompleto ou cortado.

8.5.5. A submissão dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa. O candidato que não entregar Título não será eliminado do Processo Seletivo.

8.5.6. A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, no arquivo digitalizado, conter títulos de mais de um candidato.

8.5.7. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio e conferência dos arquivos submetidos via upload da documentação referente a títulos.

8.5.8. A documentação deverá ser entregue de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão, alteração e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.

8.5.9. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, correio eletrônico ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.5.10. A documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

8.5.10.1 Os documentos digitais e com assinatura eletrônica não precisam ser autenticados desde que estejam acompanhados dos mecanismos de validação da autenticidade.

8.5.10.2 Documentos digitais com assinatura eletrônica que não permitirem a perfeita condição de acesso dos mecanismos de validação ou qualquer situação que impeça a confirmação não serão considerados na análise e acarretará no indeferimento do documento.

8.5.10.3 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, a Banca Examinadora analisará apenas a documentação apresentada e não realizará diligências, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas, por se tratar de crime contra a fé pública, acarretará na eliminação do processo seletivo.

8.5.11. Os documentos originais que forem digitalizados e que não contiverem os mecanismos de validação da autenticidade deverão ser autenticados em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas).

8.5.12. Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.

8.5.13. Os títulos serão considerados somente quando diretamente relacionados ao cargo que o candidato estiver concorrendo. Em caso da entrega de mais de um título de formação ou experiência profissional será atribuída somente a pontuação máxima prevista em cada item de avaliação.

8.5.14. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data prevista no Ato convocatório.

3. Antes de concluir a submissão dos arquivos, certifique-se de que os documentos foram anexados corretamente, pois será de inteira responsabilidade do candidato o envio e conferência dos arquivos submetidos, via upload.
4. Lembrando que após a conclusão da submissão dos documentos o candidato não poderá alegar desconhecimento a respeito da documentação postada e de qualquer situação de ordem técnica ocorrida no momento do envio.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2022